

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### NOTA 1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

**1.1 – Designação da Entidade:** Centro Social de São Domingos da Freguesia de Asseiceira.

**1.2 – Sede:** Travessa do Pé Descalço, S/N, lugar e freguesia de Asseiceira, concelho de Rio Maior e distrito de Santarém.

**1.3 – Natureza da actividade:** Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos.

Esta Instituição tem como fim contribuir para a promoção integral de todos os habitantes da freguesia, coadjuvando os serviços públicos competentes ou as instituições particulares num espírito de solidariedade humana, cristã e social.

Para a realização dos objectivos a Instituição desenvolve as seguintes actividades (valências):

- Centro de dia para idosos;
- Serviço de apoio domiciliário a idosos.

A personalidade jurídica da Instituição foi adquirida mediante a participação efectuada pela autoridade eclesiástica competente em 29 de Julho de 1996.

O reconhecimento da Instituição como pessoa colectiva de utilidade pública deu-se através da publicação da Declaração no Diário da República de 27 de Novembro de 1997, Série III.

**1.4 – Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em unidade de euro.**

### NOTA 2 - REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### 2.1 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras ora apresentadas foram preparadas de acordo com a faculdade de uso do modelo contabilístico para as entidades sem fins lucrativos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março de 2011, com as consequentes adaptações em função das necessidades de relato financeiro da Instituição regulados pelos seguintes instrumentos legais:

- Aviso n.º 8259/2015, de 29 de Julho NCRF-ESNL;
- Portaria n.º 220/2015, de 24 de Julho - Modelos de Demonstrações Financeiras;
- Portaria n.º 218/2015, de 23 de Julho - Código de Contas;
- Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho;
- Portaria n.º 105/2011, de 14 de Março - Modelos de Demonstrações Financeiras;
- Portaria n.º 106/2011, de 14 de Março - Código de Contas;
- Aviso n.º 6726-B/2011, de 14 de Março - NCRF-ESNL;
- Portaria n.º 986/2009, de 7 de Setembro;
- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho - SNC.



**2.2 –** Indicação e justificação das disposições do SNC-ESNL que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respectivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo e dos resultados da entidade.

No presente exercício não foram derogadas quaisquer disposições do SNC-ESNL.

**2.3 –** Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

- a) Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de Dezembro de 2023 são comparáveis em todos os aspectos significativos com os valores do período de 2024 exceto no que se refere aos montantes recebidos da Segurança Social (acordos típicos de cooperação) que, em 31 de dezembro de 2023, faziam parte da conta "Subsídios, doações e legados à exploração" e, em 31 de dezembro de 2024, os referidos montantes estão reflectidos na conta "Vendas e serviços prestados" da demonstração de resultados.

### **NOTA 3 – POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS**

#### **3.1 – Principais políticas contabilísticas:**

As principais políticas contabilísticas adoptadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

##### **a) Bases gerais de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Centro Social de São Domingos da Freguesia de Asseiceira mantidos de acordo com as NCRF – ESNL em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

##### **Activos fixos tangíveis**

Os activos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. Este custo inclui o custo de aquisição à data de transição para NCRF, e os custos de aquisição para activos obtidos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do activo, as despesas directamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do activo para que se encontre na sua condição de utilização.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

As depreciações são calculadas dentro dos limites das taxas legalmente fixadas (taxas máximas) e depois do momento em que os bens encontrem-se disponíveis para serem usados, pelo método da linha recta e em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

MB EB

Activo fixo tangível	Vida útil estimada
Edifícios e outras construções	50 anos
Equipamento básico	entre 1 e 10 anos
Equipamento de transporte	4 anos
Equipamento administrativo	entre 1 e 8 anos
Outros ativos fixos tangíveis	entre 1 e 2 anos

As vidas úteis dos activos são revistas em cada data de relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos activos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Os ganhos ou perdas na alienação dos activos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do activo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

### Imparidade de activos

Em cada data de relato é efectuada uma revisão das quantias escrituradas dos activos fixos tangíveis e intangíveis da entidade com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respectivos activos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se aplicável).

### Custos dos empréstimos obtidos

Neste capítulo é adotada a política de capitalização dos juros dos financiamentos obtidos, quando estão directamente ligados aos ativos fixos tangíveis em curso.

### Inventários

#### Matérias-primas

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o Custo Médio Ponderado como fórmula de custeio, em sistema de inventário intermitente.

### Rendimento

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo a serviços prestados no decurso normal da actividade. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efectivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a entidade e o seu montante possa ser valorizado com fiabilidade.

### Imposto sobre o rendimento

Não se releva o calculo da estimativa de imposto dado que esta Instituição não tem rendimentos sujeitos a tributação em sede de imposto sobre o rendimento.

## Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

Utentes e outras dívidas de terceiros - As dívidas dos utentes e de "outros terceiros" encontram-se mensuradas ao custo.

As dívidas de utentes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Fornecedores e outras dívidas a terceiros - As contas de fornecedores e de outros terceiros encontram-se mensuradas pelo método do custo.

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Financiamentos bancários - Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efectiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Instituição tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

Periodizações - As transacções são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas "Outros ativos correntes", "Outras contas a pagar" e "Diferimentos".

Caixa e depósitos bancários - Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis.

Benefícios de empregados - Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições supletivas atribuídas ocasionalmente pela Direcção.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respectivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável o direito a férias e subsídio de férias, relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de Dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Eventos subsequentes - Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materias.

1004 F D

## Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Instituição cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de projectos relacionados com activos tangíveis estão registados em balanço na rubrica "Fundos patrimoniais - Outras variações nos fundos patrimoniais" e são reconhecidos na demonstração dos resultados de cada exercício, proporcionalmente às depreciações dos activos subsidiados.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento das actividades de cada valência objecto de subsídio, mais concretamente com o centro de dia e apoio domiciliário, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos.

### b) Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos desta Instituição.

### c) Principais fontes de incerteza das estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efectuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afectam as quantias relatadas de activos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

Não existem situações que afectem ou coloquem algum grau de incerteza materialmente relevante nas estimativas previstas nas demonstrações financeiras apresentadas.

## NOTA 4 - ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

a) Os activos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das relativas depreciações acumuladas.

b) As depreciações foram efectuadas pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos.

c) A vida útil foi determinada de acordo com a expectativa da afectação do desempenho.

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

M/EB

	Descrição	Conta 4332 Edifícios e Out. Construções	Conta 4333 Equipamento Básico	Conta 4334 Equipamento de transporte	Conta 4335 Equipamento Administrativo	Conta 4337 Outros activos fixos tangíveis	TOTAL
1	Valor Bruto no início do período	420.307,31	72.408,22	109.291,55	5.020,19	2.829,36	609.856,63
2	Depreciações acumuladas no início	180.408,53	65.543,49	58.940,73	5.020,19	2.688,58	312.601,52
3	Imparidades acumuladas no início						
4	<b>Saldo no início do período</b>	<b>239.898,78</b>	<b>6.864,73</b>	<b>50.350,82</b>	<b>0,00</b>	<b>140,78</b>	<b>297.255,11</b>
5	<b>Variações no período (VB)</b>	<b>-8.406,14</b>	<b>50.713,16</b>	<b>-15.795,77</b>	<b>421,69</b>	<b>-8,91</b>	<b>26.924,03</b>
5.1	<b>Aumentos do período</b>	<b>0,00</b>	<b>55.177,22</b>	<b>0,00</b>	<b>433,74</b>	<b>187,33</b>	<b>55.798,29</b>
	Aquisições em 1ª mão		55.177,22		433,74	187,33	55.798,29
	Concentrações						0,00
	Outras aquisições						0,00
	Estimativa custos de desmantelamento						0,00
	Trabalhos para a própria entidade						0,00
	Revalorizações (+)						0,00
	Outros aumentos						0,00
5.2	<b>Diminuições do período</b>	<b>8.406,14</b>	<b>4.464,06</b>	<b>15.795,77</b>	<b>12,05</b>	<b>196,24</b>	<b>28.874,26</b>
	Depreciações do período	8.406,14	4.464,06	15.795,77	12,05	196,24	28.874,26
	Perdas por imparidade						0,00
	Alienações						0,00
	Abates						0,00
	Outras diminuições						0,00
5.3	<b>Reversões de Perdas de Imparidade</b>						0,00
5.4	<b>Transferências de AFT em curso</b>						0,00
5.5	<b>Transferências de/para ANCDV</b>						0,00
5.6	<b>Outras transferências</b>						0,00
6	<b>Saldo no fim do período</b>	<b>231.492,64</b>	<b>57.577,89</b>	<b>34.555,05</b>	<b>421,69</b>	<b>131,87</b>	<b>324.179,14</b>
7	<b>Garantias de passivos/titularidade restringida</b>						

Os investimentos estão todos afectos à actividade da Instituição.

#### NOTA 5 – CUSTO DE EMPRESTIMOS OBTIDOS

##### 5.1 - Política contabilística adoptada nos custos dos empréstimos obtidos:

Os custos com os empréstimos obtidos foram considerados em gastos do período.

**5.2 - Política contabilística adoptada nos custos dos empréstimos obtidos capitalizados no período bem como os reconhecidos em gastos:**

Descrição	Valor contratual do empréstimo	Valor do empréstimo (se diferente do contratual)		Custos dos empréstimos obtidos anuais suportados	
		Corrente	Não corrente	Total	Juros suportados
<b>Empréstimos genéricos</b>					
Instituições de crédito e sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	1.037,78	0,00
<b>Total dos Empréstimos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.037,78</b>	<b>0,00</b>

### NOTA 6 - INVENTÁRIOS

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo são valorizadas ao custo de aquisição que abarca as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o Custo Médio Ponderado como fórmula de custeio. O sistema de inventário utilizado é o intermitente.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, os inventários da entidade apresentam os seguintes valores:

Descrição	2024		2023	
	Quantia bruta	Quantia bruta	Quantia bruta	Quantia líquida
Matérias-Primas, subsidiárias e de consumo	135,40	135,40	152,25	152,25
<b>Total</b>	<b>135,40</b>	<b>135,40</b>	<b>152,25</b>	<b>152,25</b>

O "Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas" é reconhecido nos períodos assinalados e é detalhado conforme segue:

Descrição	2024	2023
	Matérias-primas e subsidiárias	Matérias-primas e subsidiárias
Inventários iniciais	152,25	164,80
Compras	25.878,33	23.716,98
Reclassificação e regularização de inventários	42.983,06	32.152,46
Inventários finais	135,40	152,25
<b>Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas</b>	<b>68.878,24</b>	<b>55.881,99</b>

**NOTA 7 – RENDIMENTOS**

Quantias de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período:

Categoria de rédito	31.12.2024	31.12.2023
<b>Prestação de serviços</b>		
Matrículas e mensalidades dos utentes		
Centro de dia	83.212,25	73.185,29
Apoio domiciliário	57.109,77	47.009,48
Acordos de cooperação da Segurança Social (Acordos típicos)		
Centro de dia	48.426,01	0,00
Apoio domiciliário	46.706,59	0,00
Subtotal	<b>235.454,62</b>	<b>120.194,77</b>
<b>Subsídios, doações e legados à exploração</b>		
Subsídios do estado e outros entes públicos		
Instituto da Segurança Social		
Centro de dia	0,00	44.251,97
Apoio domiciliário	0,00	44.521,24
Doações e heranças	44.439,90	32.673,46
Subtotal	<b>44.439,90</b>	<b>121.446,67</b>
<b>Outros rendimentos e ganhos</b>		
Rendimentos suplementares	2.164,30	<b>0,00</b>
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	0,00	481,50
Correcções relativas a períodos anteriores	116,74	866,35
Imputação de subsídios para investimentos		
PIDDAC	3.318,96	3.318,96
Outros	12.999,60	8.562,10
Instituto da Segurança Social	0,00	0,00
Outros não especificados	214,24	517,50
Subtotal	<b>18.813,84</b>	<b>13.746,41</b>
<b>Totais</b>	<b>298.708,36</b>	<b>255.387,85</b>

Releva-se que ocorreram alterações de mensuração relativas aos acordos de cooperação da Segurança Social que, no exercício findo em 31/12/2023, encontravam-se inscritos na conta "Subsídios, doações e legados à exploração" e, no corrente exercício, encontram-se relatados na conta "Prestação de serviços".

**NOTA 8 – SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS**

Tendo em conta o referido na nota 3, em 31 de Dezembro de 2024 os subsídios do governo e de outras entidades apresentam os seguintes valores:

Descrição	Subsídios do Estado e outros entes públicos		Subsídios de outras entidades	
	Valor total atribuído	Valor imputado no período	Valor total atribuído	Valor imputado no período
<b>Subsídios ao investimento</b>	<b>22.500,00</b>	<b>10.881,46</b>	<b>0,00</b>	<b>5.437,10</b>
Para activos fixos tangíveis	22.500,00	10.881,46	0,00	5.437,10
Edifícios e outras construções	22.500,00	4.631,46	0,00	5.437,10
Equipamento de transporte	0,00	6.250,00	0,00	0,00
<b>Subsídios à exploração</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.439,90</b>	<b>44.439,90</b>
<b>Valor dos reembolsos efectuados no período</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
De subsídios ao investimento	0,00	0,00	0,00	0,00
De subsídios à exploração	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>22.500,00</b>	<b>10.881,46</b>	<b>44.439,90</b>	<b>49.877,00</b>

## NOTA 9 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### Políticas contabilísticas

Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros foram as do custo.

### 9.1 – Fornecedores, outras contas a pagar, outros passivos correntes, clientes / utentes e outros ativos correntes

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, as rubricas de fornecedores, outras contas a pagar, outros passivos correntes, clientes / utentes e outros ativos correntes, apresentavam a seguinte decomposição:

Descrição	31.12.2024			31.12.2023		
	Mensurados ao custo	Imparidade acumuladas	Total	Mensurados ao custo	Imparidade acumuladas	Total
<b>Activos financeiros:</b>						
Créditos a receber	20.052,81	0,00	20.052,81	19.989,35	0,00	19.989,35
Clientes / utentes	11.815,83	0,00	11.815,83	12.176,37	0,00	12.176,37
Outros devedores e credores	8.236,98	0,00	8.236,98	7.812,98	0,00	7.812,98
Outros activos correntes	380,00	0,00	380,00	380,00	0,00	380,00
<b>Total do activo</b>	<b>20.432,81</b>	<b>0,00</b>	<b>20.432,81</b>	<b>20.369,35</b>	<b>0,00</b>	<b>20.369,35</b>
<b>Passivos financeiros:</b>						
Fornecedores	5.384,85	0,00	5.384,85	5.699,71	0,00	5.699,71
Outras contas a pagar	19.997,02	0,00	19.997,02	18.868,95	0,00	18.868,95
<b>Total do passivo</b>	<b>25.381,87</b>	<b>0,00</b>	<b>25.381,87</b>	<b>24.568,66</b>	<b>0,00</b>	<b>24.568,66</b>
<b>Total líquido</b>	<b>-4.949,06</b>	<b>0,00</b>	<b>-4.949,06</b>	<b>-4.199,31</b>	<b>0,00</b>	<b>-4.199,31</b>

### 9.2 – Caixa e depósitos bancários

No período finalizado em 31 de Dezembro de 2024 a rubrica caixa e depósitos bancários apresentava o seguinte detalhe:

Contas	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa	218,14	6.660,70	6.860,40	18,44
Depósitos à ordem	75.979,83	311.606,89	345.959,92	41.626,80
Outros depósitos bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
Total caixa e depósitos bancários	76.197,97	318.267,59	352.820,32	41.645,24
Dos quais: depósitos bancários no exterior	0,00	0,00	0,00	0,00

**NOTA 10 - BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS**

Pessoas ao serviço da entidade:

Descrição	Nº médio de pessoas
<b>Pessoas ao serviço da entidade</b>	
Pessoas remuneradas	
Centro de dia / Apoio domiciliário	8
<b>Pessoas ao serviço da entidade por tipo horário</b>	
Pessoas a tempo completo	8
(das quais pessoas remuneradas)	8
<b>Pessoas ao serviço da empresa por sexo</b>	
Masculino	0
Feminino	8

Os gastos com pessoal são os seguintes:

Descrição	31.12.2024	31.12.2023
<b>Gastos com o pessoal</b>		
Remunerações do pessoal	117.208,77	111.324,43
Encargos sobre as remunerações	23.925,80	22.765,52
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	1.708,08	1.576,99
Gastos de acção social	893,24	718,72
<b>Totais</b>	<b>143.735,89</b>	<b>136.385,66</b>

**NOTA 11 - OUTRAS INFORMAÇÕES****11.1 - Estado e outros entes públicos**

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 a rubrica de "Estado e outros entes públicos" apresentava a seguinte decomposição:

Estado e outros entes públicos	31.12.2024		31.12.2023	
	Corrente	Total	Corrente	Total
<b>Activos</b>				
Imposto sobre o valor acrescentado	8.228,54	8.228,54	7.111,86	7.111,86
<b>Total do activo</b>	<b>8.228,54</b>	<b>8.228,54</b>	<b>7.111,86</b>	<b>7.111,86</b>
<b>Passivo</b>				
Retenção de impostos sobre o rendimento	175,50	175,50	181,80	181,80
Imposto sobre o valor acrescentado	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para a Segurança Social	2.746,75	2.746,75	2.574,95	2.574,95
Fundos de compensação no trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do passivo</b>	<b>2.922,25</b>	<b>2.922,25</b>	<b>2.756,75</b>	<b>2.756,75</b>
<b>Total líquido</b>	<b>5.306,29</b>	<b>5.306,29</b>	<b>4.355,11</b>	<b>4.355,11</b>

### 11.2 - Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de "Diferimentos" apresentava a seguinte decomposição:

Categoria de rédito	31.12.2024		31.12.2023	
	Corrente	Total	Corrente	Total
<b>Activos</b>				
<b>Gastos a reconhecer</b>				
Seguros antecipados	1.503,88	1.503,88	1.679,64	1.679,64
Outros gastos a reconhecer	35,54	35,54	35,45	35,45
<b>Total</b>	<b>1.539,42</b>	<b>1.539,42</b>	<b>1.715,09</b>	<b>1.715,09</b>
<b>Passivo</b>				
<b>Rendimentos a reconhecer</b>				
Outros rendimentos a reconhecer	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 11.3 – Fundos patrimoniais

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica dos "Fundos patrimoniais" apresentava a seguinte decomposição:

Fundos patrimoniais	31.12.2024				31.12.2023			
	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Fundos	38.438,12	0,00	0,00	38.438,12	38.438,12	0,00	0,00	38.438,12
Resultados transitados	65.243,63	0,00	1.105,10	66.348,73	35.244,12	31.460,96	61.460,47	65.243,63
Outras variações nos fundos patrimoniais	271.422,34	16.318,56	22.500,00	277.603,78	283.303,40	11.881,06	0,00	271.422,34
Resultado líquido do período	1.105,10	14.906,33	0,00	-13.801,23	29.999,51	29.999,51	1.105,10	1.105,10
<b>Total</b>	<b>376.209,19</b>	<b>31.224,89</b>	<b>23.605,10</b>	<b>368.589,40</b>	<b>386.985,15</b>	<b>73.341,53</b>	<b>62.565,57</b>	<b>376.209,19</b>

### 11.4 – Fornecimentos e serviços externos

Em 31 de Dezembro de 2024, a rubrica dos "Fornecimentos e serviços externos" apresentava a seguinte decomposição:

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	QUANTIAS
Serviços especializados	38.317,88
Materiais	1.754,93
Energia e Fluidos	19.122,85
Serviços diversos	4.814,71
<b>Total</b>	<b>64.010,37</b>

**11.5 – Outros gastos**

OUTROS GASTOS	QUANTIAS
Impostos	3.477,36
Outros gastos não especificados	
Correcções relativas a períodos anteriores	1.733,33
Donativos	0,00
Quotizações	125,00
Outros	637,36
Outros gastos de financiamento	1.037,78
<b>Total</b>	<b>7.010,83</b>

**NOTA 12 – ACONTECIMENTOS APÓS DATA DE BALANÇO**

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2024.

**NOTA 13 – OUTRAS DIVULGAÇÕES**

Divulga-se ainda que o Centro Social, no decurso do exercício corrente, não desenvolveu quaisquer outras actividades para além das divulgadas nas contas do exercício de 2024.

Informa-se que a Instituição não apresenta dívidas ao Estado nem à Segurança Social, em situação de mora.

Não existem outras informações adicionais que ponham em causa a imagem verdadeira e apropriada das Demonstrações Financeiras da Instituição.

**Centro Social  
São Domingos  
A Direcção**

**Asseiceira, 26 de Março de 2025**

**Técnico Oficial de Contas**

**JOAQUIM SANTOS**  
Contabilista Certificado  
Titular da Cédula Profissional nº 12563



**A Direcção**

